



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2023/1218-002-PMA

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023-SRP- **RELATÓRIO FINAL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

**VANESSA AMÂNCIO DE LIMA**, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado, no dia 07 de fevereiro de 2024, as empresas:

- **J. C DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, sob o CNPJ: 20.917.264/0001-11, no valor total de **R\$ 239.648,00** (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais);
- **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, sob o CNPJ: 37.358.317/0001-04, no valor total de **R\$ 838.010,00** (oitocentos e trinta e oito mil e dez reais).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

- **M M D PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS EIRELI**, sob o **CNPJ: 16.836.634/0001-19**, no valor total de **R\$ 1.799.807,30** (um milhão setecentos e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e trinta centavos).
- **P C DIAS EIRELI**, sob o **CNPJ: 27.866.311/0001-94**, no valor total de **R\$ 3.120.142,50** (três milhões cento e vinte mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Verifica-se que o edital está em conformidade com a legislação acima citada, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas.

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do certame licitatório, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 27 de março de 2024.

---

**Vanessa Amâncio de Lima**  
Controladora Geral  
Portaria nº 135/2023-GP